



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**6ª SESSÃO
PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

SESSÃO DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

SECRETÁRIO: ADRIANA GOMES OLIVEIRA

COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL OS SENHORES DESEMBARGADORES:

JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO) E CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO (CONVOCADO EM VIRTUDE DO AFASTAMENTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO)

LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

J U L G A M E N T O S

"HABEAS CORPUS"

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

01-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0800478-89.2022.8.10.0085

RECORRENTE:	RONY VERAS NOGUEIRA
ADVOGADOS:	ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JÚNIOR – OAB/MA 6755, RONDINELI ROCHA DA LUZ – OAB/MA 14003 E HUGO LEONARDO SOUSA SOARES – OAB/MA 12478
RECORRIDO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR:	MARCO TÚLIO RODRIGUES LOPES
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 06.02.2024 EM RAZÃO DOS IMPEDIMENTOS DOS DESEMBARGADORES ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO E SAMUEL BATISTA DE SOUZA, BEM COMO PARA QUE FOSSE FEITA A CONVOCAÇÃO DOS DESEMBARGADORES FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA E SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, COMPOSIÇÃO QUE JULGOU O HABEAS CORPUS Nº 0803504-25.2023.8.10.0000, O QUAL É CONEXO AO PRESENTE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, PARA APRECIAR A PETIÇÃO DE ID Nº 32944049 PROTOCOLADA PELA DEFESA.

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 20.02.2024 EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, CONVOCADA PARA COMPOR QUÓRUM NA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO DE ID Nº 32944049 PROTOCOLADA PELA DEFESA.

JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 27.02.2024 EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, CONVOCADA PARA COMPOR QUÓRUM NA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO DE ID Nº 32944049 PROTOCOLADA PELA DEFESA.

PARECER: PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA EM DESFAVOR DE RONY VERAS NOGUEIRA, PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 121, § 2º, IV E VI C/C ART. 121, § 2º-A, I E II DO CPB (HOMICÍDIO QUALIFICADO PELO RECURSO QUE IMPOSSIBILITOU A DEFESA DA VÍTIMA E FEMINICÍDIO), POR HAVER PROVAS DA MATERIALIDADE DELITIVA E INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA DOS MESMOS, DEVENDO, POR ESSA RAZÃO O ACUSADO SER SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR.

02-HABEAS CORPUS Nº 0826521-90.2023.8.10.0000

PACIENTE:	THARLLYS SILVA BANDEIRA
IMPETRANTES:	JIMMY DEYGLISSON SILVA DE SOUSA - OAB/MA 11.426 E CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO – OAB/MA 6921
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIRITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA/MA
RELATOR SUBSTITUTO:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

JULGAMENTO ADIADO EM 20.02.24 A PEDIDO DA DEFESA E DEFERIDO PELA CÂMARA

JULGAMENTO ADIADO EM 27.02.24 EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR.

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE HABEAS CORPUS IMPETRADO EM FAVOR DE THARLLYS SILVA BANDEIRA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

03-HABEAS CORPUS Nº 0826466-42.2023.8.10.0000

PACIENTE:	JOÃO NUNES DE AZEVEDO JÚNIOR
IMPETRANTES:	CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO – OAB/MA nº 6.921 e PABLO TOLÊDO AYRES SEREJO – OAB/MA nº 8.287
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BEQUIMÃO/MA
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

JULGAMENTO ADIADO EM 20.02.24 A PEDIDO DA DEFESA E DEFERIDO PELA CÂMARA

JULGAMENTO ADIADO EM 27.02.24 EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA PELO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE CONCEDEU PARCIALMENTE A ORDEM IMPETRADA PARA SUBSTITUIR A PRISÃO PREVENTIVA POR MEDIDAS CAUTELARES, CONTRA O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. O EXMO. DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO, DEIXOU PARA PROFERIR SEU VOTO APÓS O VOTO VISTA.

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE HABEAS CORPUS IMPETRADA EM FAVOR DE JOÃO NUNES DE AZEVEDO JÚNIOR.

04-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002015-22.2017.8.10.0056

APELANTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORA:	LARISSA SÓCRATES DE BASTOS
APELADO:	JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO
ADVOGADO:	NELSON SERENO NETO (OAB/MA 7936)
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
REVISOR SUBSTITUTO:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**** DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA SE DEU POR SUSPEITO NOS PRESENTES AUTOS (ID Nº 31663351).**

JULGAMENTO ADIADO EM 27.02.24 EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR REVISOR.

OBS: EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO PELO DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, FOI REALIZADO SORTEIO PARA CONVOCAÇÃO DE UM DESEMBARGADOR PARA COMPOR QUÓRUM NO JULGAMENTO, ONDE O SORTEADO FOI O EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL, A FIM DE QUE A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA SEJA CONFIRMADA, NOS TERMOS EM QUE PROFERIDA PELO JUÍZO A QUO.

05-AGRAVO REGIMENTAL Nº 0801576-75.2023.8.10.0085

AGRAVANTE:	RONY VERAS NOGUEIRA
IMPETRANTE:	ALDENOR CUNHA REBOUÇAS JUNIOR – OAB/MA 6755
AGRAVADO:	DECISÃO DE ID Nº 32953004
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: EX POSITIS, OPINA ESTA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, PARA QUE SEJA MANTIDO A DECISÃO ORA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

06-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008532-48.2016.8.10.0001

APELANTE:	MIGUEL DO CARMO DOS REIS
ADVOGADO:	DARCI COSTA FRAZÃO
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
REVISOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE BASE EM TODOS OS SEUS TERMOS, EM DESFAVOR DE MIGUEL CARMO DOS REIS, PELO COMETIMENTO DO CRIME DESCRITO NO ARTIGO 155, § 4º, INCISOS II DO CÓDIGO PENAL, POR HAVER PROVAS DA MATERIALIDADE DELITIVA E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA.

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

07-HABEAS CORPUS Nº 0827716-13.2023.8.10.0000

PACIENTE:	JOSÉ LUCAS SANTANA DA GAMA
IMPETRANTE:	LEANDRO BARROS DE SOUSA – OAB/MA 10403
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
RELATOR SUBSTITUTO:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS, E, NO MÉRITO, PELA SUA DENEGAÇÃO, DIANTE DA AUSÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL APONTADO PELO IMPETRANTE.

08-HABEAS CORPUS Nº 0826800-76.2023.8.10.0000

PACIENTE:	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE ARAUJO
IMPETRANTE:	JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES/MA
RELATOR SUBSTITUTO:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E POSTERIOR DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS.

09-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000047-54.2020.8.10.0119

APELANTE:	RAVICKISSON PATRÍCIO LIMA MACEDO
ADVOGADO:	JOSÉ FELINTRO DE ALBUQUERQUE NETO (DEFENSOR DATIVO)
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR SUBSTITUTO:	DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUSA
REVISOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, PARA QUE SEJA MANTIDA, INTEGRALMENTE, A SENTENÇA ORA APELADA.

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0853453-49.2022.8.10.0001

APELANTE:	WILSON DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADOS:	ESICLEYTON FIGUEIREDO PACHECO PEREIRA E MICHEL MOREIRA DA SILVA LOPES
APELADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA – DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL, NO SENTIDO DE MANTER INALTERADA A DECISÃO COMBATIDA.

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

11-HABEAS CORPUS Nº 0826917-67.2023.8.10.0000

PACIENTE:	GABRIEL OLIVEIRA JÚNIOR
IMPETRANTE:	ÍTALO GUSTAVO E SILVA LEITE
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE GABRIEL OLIVEIRA JUNIOR, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADOS OS CONSTRANGIMENTOS ILEGAIS ADUZIDOS.

12-HABEAS CORPUS Nº 0826237-82.2023.8.10.0000

PACIENTE:	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DOS SANTOS
IMPETRANTE:	SALATIEL COSTA DOS SANTOS
IMPETRADO:	JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTES ALTOS/MA
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES

PARECER: PELO CONHECIMENTO E PELA DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS.

13-HABEAS CORPUS Nº 0828299-95.2023.8.10.0000

PACIENTE:	SALOMÃO MONTEIRO DOS SANTOS
IMPETRANTE:	HÉLIA DE ARAÚJO ALMEIDA - OAB/MA Nº 22.698
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ZÉ DOCA/MA
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE SALOMÃO MONTEIRO DOS SANTOS, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADOS OS CONSTRANGIMENTOS ILEGAIS ADUZIDOS.

14-HABEAS CORPUS Nº 0820082-63.2023.8.10.0000

PACIENTES:	FÁBIO ANTÔNIO AIDAR, RODRIGO DE ARAÚJO RODRIGUES, ROBERTO RODRIGUES, PAULO DE ARAÚJO RODRIGUES E IVAN ANTÔNIO AIDAR
IMPETRANTES:	SÁLVIO DINO DE CASTRO E COSTA JÚNIOR (OAB/MA - 5.227) E GEORGE CABRAL CARDOSO (OAB/MA - 17.008)
IMPETRADO:	JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - DESEMBARGADOR SUBSTITUTO

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA
--------------	------------------------------

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE FABIO ANTÔNIO AIDAR, RODRIGO DE ARAÚJO RODRIGUES, ROBERTO RODRIGUES, PAULO DE ARAÚJO RODRIGUES, IVAN ANTÔNIO AIDAR, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADOS OS CONSTRANGIMENTOS ILEGAIS ADUZIDOS.

15-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0820133-74.2023.8.10.0000

AGRAVANTE:	CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUSA
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
AGRAVADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

PARECER: PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO, INTERPOSTO POR CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUSA, DEVENDO MANTER-SE INCÓLUME A DECISÃO AGRAVADA.

16-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0822075-44.2023.8.10.0000

AGRAVANTE:	ERNANY OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
AGRAVADO:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR:	JUIZ RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - DESEMBARGADOR SUBSTITUTO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO, PARA QUE SEJA MANTIDA A DECISÃO DE BASE, ORA ATACADA.

17-HABEAS CORPUS Nº 0820329-44.2023.8.10.0000

PACIENTES:	BERGSON BRENO DE SOUSA SARDINHA
IMPETRANTE:	HERMES JOSÉ PINTO JUNIOR (OAB-GO 67.230)
IMPETRADO:	JUÍZO DA 3.ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO LUÍS/MA
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELO DENEGAÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE HABEAS CORPUS IMPETRADA EM FAVOR DE BERGSON BRENO DE SOUSA SARDINHA.

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

18-HABEAS CORPUS Nº 0800299-51.2024.8.10.0000

PACIENTE:	GILDEAN PEREIRA DE OLIVEIRA
IMPETRANTE:	TALLES ANTONIO SANTOS FERREIRA (OAB-MA 11.793)
IMPETRADO:	JUÍZO DA COMARCA DE BOM JARDIM - MA
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM DE 'HABEAS CORPUS' IMPETRADA EM FAVOR DE GILDEAN PEREIRA DE OLIVEIRA, UMA VEZ QUE NÃO RESTAM CONFIGURADAS AS COAÇÕES ILEGAIS ADUZIDAS.

19-HABEAS CORPUS Nº 0800695-28.2024.8.10.0000

PACIENTE:	LEONILDO DA SILVA NETO
IMPETRANTE:	PAMELA KEYLA COSTA MONTEIRO (OAB-PI 16.029)
IMPETRADO:	JUÍZO DA COMARCA DE BURITI BRAVO-MA
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS, E, NO MÉRITO, PELA SUA DENEGAÇÃO, DIANTE DA AUSÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL APONTADO PELA IMPETRANTE.

20-HABEAS CORPUS Nº 0825821-17.2023.8.10.0000

PACIENTE:	MICHAEL CARNEIRO SOUSA
IMPETRANTE:	MAURÍCIO GOMES NUNES (OAB/MA 26306)
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA-MA
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELO PARCIAL CONHECIMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS, POR SE TRATAR DE REITERAÇÃO DE PEDIDO FORMULADO ANTERIORMENTE NO HABEAS CORPUS DE Nº. 0801183- 05.2022.8.10.0022, E, NO MÉRITO, PELA SUA DENEGAÇÃO, FACE À INEXISTÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL DE EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA APONTADO PELO IMPETRANTE.

21-HABEAS CORPUS Nº 0820615-22.2023.8.10.0000

PACIENTE:	ALCIONILDO SALES RIOS MATOS
IMPETRANTES:	BRENNO SILVA GOMES PEREIRA – OAB/MA 20036, SAMUEL JORGE ARRUDA DE MELO – OAB/MA 18212 E MARCUS VINICIUS FERREIRA DE SOUSA FROTA – OAB/MA 22254
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PARECER: PELO CONHECIMENTO E CONCESSÃO DA ORDEM, COM A CONFIRMAÇÃO DA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA, PARA O FIM DE QUE O PACIENTE ALCIONILDO SALES RIOS MATOS PERMANEÇA SOLTO, NOS TERMOS JÁ FIXADOS NO ID. 29290810, QUANDO DA ANÁLISE DO PEDIDO LIMINAR, RESSALTANDO-SE QUE O JUÍZO A QUO REEXAMINE, FUNDAMENTADAMENTE, SE É NECESSÁRIA A EXPEDIÇÃO DE NOVO DECRETO PRISIONAL OU DE APLICAÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 12.403/2011.

22-AGRAVO REGIMENTAL Nº 0818662-23.2023.8.10.0000

AGRAVANTE:	ISABEL VITÓRIA FERREIRA
IMPETRANTE:	RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA – OAB/MA 10014 E OUTROS
AGRAVADO:	DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE HABEAS CORPUS (ID Nº. 28852726)
RELATOR SUBSTITUTO:	JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VELOSO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: SEJA CONHECIDO E A ELE NEGADO PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO QUE INDEFERIU A MEDIDA LIMINAR HABEAS CORPUS Nº. 0818662-23.2023.8.10.0000, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

Adriana Gomes Oliveira
Secretária da Primeira Câmara Criminal Isolada.